

REGISTRO

Campanha Salarial

2004

24 de junho

Nº116

CUT

Sind. dos Trab. Ind.de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

Copasa apresenta proposta e diz que a submeteu ao governo

A Comissão da Copasa na mesa de negociação apresentou ontem uma nova proposta, caracterizando-a como “definitiva” e resultado de “esforço” de convencimento da direção da empresa.

Apesar do caráter “definitivo” o coordenador da comissão patronal ressaltou que entende que ambos os lados, trabalhadores e empresa, demonstram a plena intenção de

manter diálogo e negociações abertas com “abnegação, disposição e desprendimento”. Afirmou que o presidente da empresa estivera com o governo no período da manhã, quando apresentou a proposta. A resposta afirmativa do governo aconteceu ainda na noite de ontem e transmitida ao sindicato.

No verso, os principais pontos da proposta dos patrões, para análise dos trabalhadores.

ASSEMBLÉIA GERAL

Nesta sexta-feira – dia 25 - 08 horas

Assembléias regionalizadas em todo o Estado e pátio da Regional/BH (Rua Mar de Espanha)

Hora de decidir os rumos de luta da categoria e de garantir um Acordo Coletivo justo!

SÓ CONQUISTA QUEM LUTA!

SINDÁGUA-MG • SENGE-MG • SAEMG • SINTEC

PROPOSTA DA COPASA

- Inclusão de uma quinta faixa opcional de Reajuste salarial fixo de 3,6% e GDI de 4,76%;
- pagamento em agosto/2004 de 14,25% da diferença global do período de maio/setembro/2003 não contemplado pela GDI. Este percentual considerou uma média de 2,85% e seria calculado sobre os salários de abril/2004;
- Cesta básica com reajuste de 23,08%, elevando seu valor de R\$ 130,00 para R\$ 160,00;
- Reajuste dos benefícios (tíquete refeição, auxílio-creche, auxílio funeral, assistência especial, saldo saúde, diárias de viagem e outros) em percentual equivalente à opção da faixa de salários, variando de 8,53% a 10,66%;
- Reajuste nos mesmo percentual, conforme a opção escolhida, sobre o Seguro de vida em grupo calculado sobre sete vezes o valor do salário nominal e mais a GDI;
- Participação dos representantes dos trabalhadores em todas as comissões paritárias distritais e no Coreplan, nos pontos que discutem a GDI;
- Inclusão no Acordo Coletivo de cláusula que garante a incorporação da GDI pela média dos 12 últimos meses, protegendo o direito contra eventuais mudanças na política de remuneração da empresa;
- Início imediato, com prazo para início e fim dos trabalhos da Comissão que definirá a Participação nos Lucros, com representantes dos trabalhadores, já definindo o pagamento da primeira parcela para fevereiro/2005;
- Cumprimento do cronograma do PCCS.